



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CERTIDÃO

DANIEL DAVID, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CERTIFICA, atendendo à requisição do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que o cargo de Agente de Segurança Legislativa, com escala 12x36, no período noturno gera, por si só, a hora extra noturna e que a autorização para realização da mesma consta no ponto do respectivo servidor, em anexo.

Câmara Municipal de Votuporanga, 11 de abril de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

